

4. unidif

Resolução nº 100 de 2 de Maio de 1.967

Dispõe sobre Aumento de Vencimentos:

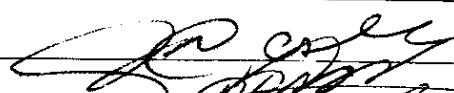
A Câmara Municipal de Pôrto Feliz usando de suas atribuições legais, Resolve:

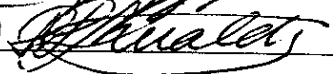
Artigo 1º - Fica fixado a partir de 1º de Maio de 1.967, os vencimentos do Secretário do Gabinete da Câmara Municipal em NGR. 163,00 (cento e sessenta e três cruzeiros novos) mensais.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento de corrente exercício, suplementares, se necessário, na época oportuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, em 2 de Maio de 1.967.

 - Presidente

 - Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 2 de Maio de 1.967.


Secretário do Gabinete da Câmara.